



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.675/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 461/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 461/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio do Memorando nº 024/2025 - SMISP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1601/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:25:45

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 28 de abril de 2025.

MEMO SMISP Nº 024/2025

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Ref.: memorando Nº 1301/2025– DTL/SMG

Assunto: Indicação 461/2025

Vereador: Cleber Candido Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar, que na região mencionada já houve algumas intervenções a respeito de travessia, iremos realizar vistoria no local para análise e estudo de viabilidade.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Diego Batista Martins

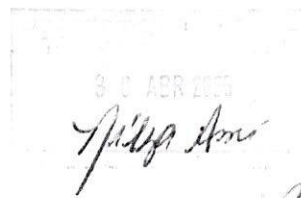
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas



Handwritten initials: NC:ML



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 461 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	09 / março / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente do município a urgente necessidade da reconstrução da passarela de pedestres sobre o rio localizado na Rua Taquaral, em frente ao número 09. Atualmente, já existe uma passarela no local, no entanto, ela foi construída de forma improvisada pelos moradores e encontra-se totalmente destruída, com pedaços faltando e em condição extremamente precária, colocando em risco a segurança de quem precisa atravessar o rio. Conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a atual passarela não oferece condições seguras para os pedestres, representando um grave risco à integridade física da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Devido à sua estrutura precária, a travessia se torna perigosa, aumentando o risco de quedas e acidentes, além de dificultar o deslocamento da comunidade local.

A reconstrução da passarela é essencial para garantir a segurança dos moradores e melhorar a infraestrutura da região, proporcionando um acesso adequado e seguro. Além disso, sugerimos que seja realizado um estudo para verificar outras melhorias necessárias na área, como a instalação de iluminação pública e a manutenção das vias adjacentes.

A implementação desta medida beneficiará todo o bairro, pois essa passagem facilita o acesso à passarela utilizada para a travessia da Via Anhanguera. Os moradores utilizam esse caminho para encurtar a distância, uma vez que o outro acesso é muito distante.

Diante da relevância da solicitação, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade e implemente as providências necessárias com a devida urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 março de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/03/25
às 14 h 18

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55. PROTOCOLO 973/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:53:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo